

DECRETO Nº 09/2016.

DECRETA PONTO FACULTIVO O DIA 27 DE JUNHO DE 2016. EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o art. 124 da Lei Orgânica do município e,

**CONSIDERANDO**, a realização dos Festejos Juninos desta cidade de Iati – PE.

**RESOLVE:**

Art. I – Decretar ponto facultativo o dia 27 de junho de 2016, (segunda-feira);

Art. II – O presente decreto entra em vigor às 00h01min. (Zero hora e um minuto) do dia 27 de junho de 2016.

Revogadas as disposições em contrário.

Iati, 21 de junho de 2016.



**JORGE DE MELO ELIAS**  
(Prefeito)